REGULAMENTO GERAL

5ª Liga Metropolitana

2018

REGULAMENTO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A ***"5ª LIGA METROPOLITANA"*** é uma competição autorizada pela FF7SC, promovida e organizada pela MAJO SPORTS, que tem como objetivo congregar e difundir o futebol "Sete" como meio de lazer e prática sadia do esporte.

Parágrafo único. A ***"5ª LIGA METROPOLITANA"*** será disputada, na forma deste Regulamento, pelas equipes identificadas em documento a ser anexado a este Regulamento após o cumprimento das formalidades legais.

CAPÍTULO II
DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DO CONGRESSO TÉCNICO E DAS TABELAS.

Art. 2º O evento será realizado no período de **29 de abril de 2018 à 29 de julho de 2018**, sempre aos domingos conforme programação divulgada no Boletim Oficial.

Art. 3º O Congresso Técnico (C.T.) da competição ocorreu no dia 18/04/2018.

§ 1º A organização da competição poderá alterar datas e horários de jogos constantes na Tabela da competição, sempre que achar necessário, divulgando as alterações através de Nota Oficial e Boletim semanal na Fan Page da MAJO SPORTS e /ou site da FF7SC.

§ 2º A organização da competição poderá também, sempre que for necessário alterar, suprimir ou acrescentar informações neste Regulamento, fazendo através de "Nota Oficial", quantas vezes forem necessárias, para o bom andamento do evento.

§ 3º A verificação e a visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na *Fan Page* do evento é de total responsabilidade das equipes.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS PAGAMENTOS

Art. 4º O período de inscrição para as equipes será até o dia 20/04/2018.

§ 1º A confirmação da equipe dar-se-á somente mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ATÉ DIA 23/05/2018.
O Não pagamento até o dia 29 de maio de 2018 resultará na ELIMINAÇÃO da equipe da Competição.
§ 2º As equipes de todas as Séries deverão pagar por jogo uma taxa de arbitragem no valor de R$100,00. O não pagamento antes do jogo acarretará em WO, sendo 3 à 0 para a equipe adversária.
§ 3º O pagamento da FILIAÇÃO será feita através de depósito na conta da FF7SC, a equipe deverá enviar uma cópia do comprovante para o email: fut7santacatarina@gmail.com
§ 4º Os depósitos referentes a filiação de atletas deverão ser efetuados até o dia **23/05/2018, que é o prazo limite para novas filiações.**
§ 5º É de total liberalidade da entidade organizadora o deferimento da inscrição de qualquer equipe ou atleta vinculado, não gerando qualquer obrigação ou aceitação por parte desta, sendo sua discricionariedade o deferimento das inscrições solicitadas.

CAPÍTULO IV
DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 5º Poderão participar as equipes regularmente inscritas que obedecerem aos prazos e critérios estabelecidos por este Regulamento e que constem no documento a ser anexado a este Regulamento.

§ 1º As equipes divididas em 6 divisões Série OURO, Série PRATA, Série BRONZE, Série COBRE, Série ALUMÍNIO e Série NÍQUEL.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TÉCNICOS E MASSAGISTAS.

Art. 6º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 09 (nove) atletas e no máximo 40 (quarenta) atletas, sendo que apenas 20 (vinte) poderão ser relacionados em súmula, sendo 7 (sete) titulares e 13 (treze) reservas, bem como 1(um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) massagista fixo.

§ 1º A Lista de atletas para Inscrição, devidamente digitada, deverá ser enviada ao e-mail fut7santacatarina@gmail.com até o dia 26/04/2018.

§ 2º Não será permitido inscrever novos atletas, substituir atletas ou membros da comissão técnica após o dia 23/05/2018 ás 18:00h. No mata-mata, que será após a 9ª Rodada, estarão abertas por 4 dias inscrição de novos atletas, que ainda não atuaram na 5ª Liga Metropolitana. Será comunicado em Boletim Oficial na Fan Page.

§ 3º Será obrigatória à apresentação de documento oficial e original com foto para que o atleta ou membro da comissão técnica participe da partida. Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte dentro do prazo de validade oficial de cada documento.

§ 4º As equipes poderão substituir qualquer membro da comissão técnica durante a competição mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais) até a terça-feira anterior à sua partida, junto à FEDERAÇÂO CATARINENSE DE FUTEBOL7, sob a pena do novo técnico ficar impedido de ter acesso à quadra.

Art. 7º Os **atletas só poderão atuar em (01) uma única equipe até 30 de julho de 2018, data prevista para a Final, se caso for alterada o que vale é a data da mesma (Final),** (início do 2º semestre), independente da divisão na atual competição e/ou competição anterior disputada (Federada). Com exceção das equipes que pertençam à mesma agremiação (Time A e Time B). Podendo atuar 1 vez por rodada em uma das duas equipes.

§ 1º O atleta que atuar por 2 equipes até a data estipulada (29/07/2018) ou até a Final da Competição será punido pela comissão organizadora com a suspensão de 6 meses à 1 ano.
Sendo que a 2ª equipe pelo qual o atleta atuou será punida com a perda dos pontos desta partida isolada (vitória ou empate), sendo repassado ao adversário no placar de 3x0.
Se caso a equipe perdeu a partida, permanecerá da mesma forma (o placar continuará o mesmo).

§ 2º O atleta que atuar com nome de outro atleta, estando ou não inscrito no campeonato, o mesmo será punido com 1 ano de suspensão.

A equipe que colocar atleta irregular em uma ou mais partidas, perderá os pontos da mesma a que este (a) atleta atuou e será vitoriosa a equipe adversária com o placar de 3x0. Se caso a equipe perdeu a partida, permanecerá o mesmo placar.

§ 3º A idade mínima para participar da competição será 16 (dezesseis) anos, (com autorização dos pais por escrito e reconhecido em cartório), sendo vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

§ 4º Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar uma autorização escrito dos pais ou responsáveis, autenticados em cartório, para participar da competição, cujo formulário de autorização poderá ser fornecido pela Federação Catarinense de Futebol 7, disponível no site.

§ 5º Na ***"5ª LIGA METROPOLITANA",*** as equipes deverão efetuar as FILIAÇÕES dos atletas e dos clubes junto a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL 7.

I – O valor da filiação do clube é de R$ 50,00;

II - O valor da filiação do jogador é de R$ 20,00;

CAPÍTULO VI
DAS REGRAS DO JOGO

Art. 8º A ***"5ª LIGA METROPOLITANA"*** seguirá as REGRAS da CBF7 (Confederação Brasileira de Futebol 7), observadas as disposições constantes deste Regulamento, a serem aplicadas durante as partidas pela arbitragem.

§ 1º Não será permitido o uso de coletes; caso a equipe não tenha camisa(s) suficiente(s) para O inicio da partida ou seja no mínimo 7 atletas uniformizados; neste caso a equipe perderá por W.O. (3 X 0 p/ o adversário).

§ 2º É terminantemente proibido tirar a camisa ou meião durante a partida ou quando da expulsão, bem como usar chuteira com trava alta (atitude antidesportiva). O atleta que infringir este dispositivo ficará suspenso automaticamente por um jogo e ficará impedido de participar da partida imediatamente subsequente, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos julgadores.

CAPÍTULO VII
DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 9º O atleta ficará suspenso por uma partida de forma automática caso seja expulso num jogo, cumprindo a suspensão automática na próxima partida e voltando na outra seguinte, sem prejuízo de nova suspensão mediante decisão disciplinar.

§ 1º Além da suspensão automática prevista no presente regulamento, competirá a Organizadora da Competição (Majo Sports), com total autonomia e discricionariedade, a suspensão ou exclusão disciplinar de qualquer atleta ou membro da comissão técnica por qualquer atitude considerada contrária aos padrões éticos e disciplinares esperados para competição. Poderá a suspensão ou exclusão ser tomada de forma imediata ao acontecimento, cabendo apenas a notificação dos envolvidos mediante notificação através de Ato Administrativo na Fan Page, site da FF77SC, ou mesmo comunicação direita.

§ 2º A Organizadora da Competição (Majo Sports), poderá, a seu exclusivo critério, enviar a questão disciplinar para ser analisada e decida por uma Comissão Pedagógica, a ser constituída por indicação da Organizadora da Competição, para analise específica de cada caso.

CAPÍTULO VIII
DA ORDEM, DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO, DA SUSPENSÃOE DA IMPUGNAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 10. As equipes que tenham disputado uma partida, ou as que tenham imediatos e comprovados interesse em seu resultado, poderão impugnar a validade de uma partida em petição escrita e dirigida aos órgãos organizadores competentes e protocolada na empresa MAJO SPORTS, mediante o pagamento da taxa de R$2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida a ser impugnada, sob pena de ser considerada intempestiva.

Art. 11. Toda equipe deverá se apresentar, no mínimo, 10 (dez) minutos antes de cada partida ao coordenador do evento com toda a documentação dos jogadores que irão atuar na partida.

I - a equipe entrará em campo e apresenta a documentação e listagem da numeração a representante da partida.
II - os jogadores deverão estar devidamente uniformizados (uniformes idênticos) da seguinte forma:

a) camisas numeradas, calções e meiões da mesma cor, calçados específicos para prática da modalidade e caneleiras;

b) peças complementares ao uniforme como bermuda térmica e camisa térmica deverão ser da cor predominante do calção e da manga da camisa respectivamente;

c) não será permitida numeração repetida ou atleta utilizando camisa sem número;

d) é proibido o uso de correntes, cordões, pulseiras, anéis, brincos, piercings, relógio, etc.

e) um atleta poderá entrar em quadra e participar da partida até o último minuto do jogo, desde que esteja com seu documento.

§ 1º Uma equipe deverá se apresentar com no mínimo 07 (sete) jogadores para poder iniciar uma partida.

§ 2º Caso uma equipe não se apresente com o número mínimo de 7 (sete) jogadores, será considerada perdedora por ausência (W.O.) e o placar será de 3 X 0 em favor de seu adversário.

§ 3º Em caso de uma equipe ficar com menos de 4 (quatro) atletas em uma mesma partida por qualquer motivo (expulsão, lesão, etc.), o placar será de 3x0 (três a zero) em favor do time adversário, salvo se esta equipe estiver vencendo o jogo por um placar maior que o 3 X 0 (três a zero), quando será mantido o placar da partida.

§ 4º Será permitida apenas a entrada em campo dos atletas inscritos para atuar naquela partida, além do técnico e massagista devidamente inscritos na ficha de inscrição.

§ 5º O técnico e o massagista de cada equipe deverão estar devidamente uniformizados com camiseta de manga, calça ou bermuda e sapato ou tênis. Caso não estejam, estes deverão permanecer na área técnica da organização.

§ 6º A equipe postada do lado esquerdo da tabela será considerada, para efeitos de uniforme, a mandante;

§ 7º No caso de duas equipes utilizarem uniformes de cores semelhantes, a visitante deverá trocar de uniforme (camisa pelo menos) não podendo utilizar coletes.

§ 8º Os jogos deverão começar no horário previsto na tabela, sendo observada uma tolerância de 10(dez) minutos somente para o primeiro jogo da tarde para que as se apresentem devidamente uniformizadas para o mesmo.

§ 9º Expirado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a equipe que não estiver presente e pronta para jogar, será considerada perdedora por ausência (W.O.).

§ 10 Em caso de alguma equipe não comparecer a qualquer dos jogos será considerada perdedora da partida por W.O ficando sua adversária considerada a vencedora pelo escore de 3 X 0 (três a zero), sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos judicantes.

§ 11. O atleta, técnico ou massagista expulso não poderá entrar em quadra no intervalo do jogo para conversar ou orientar sua equipe e nem ficar atrás da banco de reservas para orientar sua equipe.

§ 12. Se um dos membros a que se refere o parágrafo anterior for expulso e continuar deferindo palavras ofensivas ou fazendo gestos para os árbitros ou coordenação, ainda que fora da quadra, a sua equipe ficará sujeita à penada perda de 1 (um) ponto na competição na fase de grupos, a ser aplicada pelos órgãos organizadores; se a infração ocorrer na fase eliminatória a equipe será desclassificada e a sua adversária será considerada a vencedora do grupo, sem prejuízo da pena de multa, a ser aplicada pelos órgãos julgadores. Caso a equipe esteja fora da competição, este membro responderá em decisão disciplinar.

§ 13 Os componentes das equipes que forem expulsos deverão permanecer na área de coordenação técnica até o final da partida.

§ 14 Durante o intervalo do jogo nenhum torcedor poderá entrar na quadra de jogo para conversar ou orientar as equipes. As equipes devem permanecer junto ao banco de reservas durante o intervalo, não podendo se reunir próximo a torcida.

§ 15 Os componentes das equipes participantes que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas e membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos organizadores.

Art. 12. Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Coordenação da Competição ou pelo árbitro, no local do jogo.

§ 1º Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos e desde que seja impossível a sua continuidade:

I –falta de segurança;

II – distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;

III –falta de condições adequadas no local para prática da modalidade, ou catástrofes naturais;

IV – falta de material necessário para a sua realização normal;

V – procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas;

VI – falta de iluminação.

§ 2º Quando uma partida for adiada, interrompida ou suspensa definitivamente, por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, a Coordenação do Campeonato assim procederá:

I –será marcada nova data para a realização da partida, com o tempo na qual foi paralisado, com os atletas relacionados em súmula e o placar que estava a partida;

§ 3º Em todos os casos previstos no § 2º, só poderão participar das partidas remarcadas, os atletas que estavam relacionados na súmula e aptos a participar da partida no momento da ocorrência.

§ 4º Caso uma equipe provoque propositalmente, no entender da comissão organizadora, a situação a que se refere o parágrafo terceiro do art. 13, com o objetivo de ser considerada vencedora da partida, será considerada perdedora por W.O. pelos órgãos julgadores, ficando, consequentemente, sua adversária considerada vencedora pelo placar de 3 X 0 (três a zero).

CAPÍTULO IX
DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 13. Os partícipes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a própria Organizadora da Competição, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, poderá analisar diretamente o caso e decidir a solução adequada, ou encaminhar o caso à Comissão Pedagógica.

§ 1º - Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou mesmo excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

II – A Comissão Pedagógica eventualmente convocada será composta por três Julgadores, a quem compete decidir as questões instauradas.

§ 1º - As decisões disciplinares levarão em conta, principalmente, os relatórios dos oficiais de arbitragem, sem prejuízo da apresentação de outras provas.

§ 2º - Todas as pessoas vinculadas, de qualquer forma, à competição, a qualquer tempo serão passíveis de julgamento, estando ou não dentro de campo;

III - Qualquer partícipe da competição disposta no presente regulamento poderá protocolar perante à Coordenação da Competição, procedimento de protesto afim de atender seus direitos.

§ 1º - O interessado em protocolar procedimento de protesto perante à Coordenação da Competição deverá, para apreciação deste, recolher custas no valor equivalente a um salário mínimo.
§ 2º - A Comissão Organizadora do torneio publicará na forma que melhor lhe convier os resultados das decisões disciplinares, sendo de exclusiva responsabilidade de cada partícipe da competição o acompanhamento das decisões da entidade organizadora.
§ 3º - As decisões disciplinares são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo ou justiça comum.

IV - A parte que der causa à instauração ou for condenada, suspensa ou excluída, por qualquer motivo, deverá recolher, na forma indicada pela entidade organizadora, a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a custas procedimentais, por cada partícipe do processo. O não recolhimento da taxa no prazo de 15 dias da condenação enseja a falta de condição de jogo da pessoa envolvida não podendo participar de nenhuma outra partida ou competição.

CAPÍTULO X
DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES:

Art. 14 - A suspensão por partida será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração.
§ 1º Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, deverá ser cumprida na forma indicada pela entidade organizadora ou seja, em outras competições.
§ 2º A punição deverá ser cumprida mesmo que o atleta seja transferido de clube, categoria ou equivalente.

Art. 15 - A penalidade de multa, assim como as custas procedimentais, deverão ser pagas no prazo de 15 dias da decisão pedagógica, sob pena de suspender a condição de jogo do clube que o atleta infrator estiver vinculado.

DAS INFRAÇÕES:

Art. 16 - Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.
PENA: suspensão de quatro a doze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 17 - Incitar publicamente o ódio ou a violência.
PENA: suspensão de dois a quinze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 18 - Praticar ato ou jogada desleal, violenta ou hostil durante a partida

PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 19 - Praticar, a qualquer tempo, agressão física contra qualquer pessoa relacionada à competição.
PENA: suspensão de duas a vinte partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 20 - Participar de rixa, conflito, briga generalizada ou tumulto.
PENA: suspensão de cinco a trinta partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 21 - Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras acima.
PENA: suspensão de duas a cinqüenta partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 22 - Invadir, a qualquer tempo, local destinado à equipe de arbitragem ou o local da partida sem a necessária autorização.
PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 23 – Dar causa a qualquer infração disciplinar atentatória moral, ética, disciplina ou bom andamento da competição não tipificada pelas regras acima.
PENA: suspensão de duas a cinqüenta partidas e/ou multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais) e/ou perda dos pontos em favor do adversário e/ou exclusão da competição.

Art. 24 - Aplicam-se aos árbitros as mesmas infrações previstas paras os demais participantes.

Art. 25 - É considerado competição, para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos/envolvidos podem ser relatados 24 horas antes ou depois da competição/partida;

Art. 26 - O Atleta agressor que deixar o seu adversário inativo das próximas partidas por motivo de lesão, ficará sem atuar o mesmo período do atleta lesionado. Só irá voltar quando o mesmo estiver apto a jogar (com laudo médico).

Art. 27 - As equipes e/ou jogadores que se envolverem em confusões isoladas ou generalizadas (dentro de campo ou nas mediações do Complexo Esportivo), poderão ser excluídas da competição e suspensas por até 2 (dois) anos, a critério e escolha exclusiva da Entidade Organizadora do Evento.

§ 1º - Será considerada confusão generalizada se houver briga de 2 atletas e/ou comissão por equipe (totalizando 4 pessoas ou mais).

§ 2º - A equipe ou o atleta devidamente registrado que for beneficiado por qualquer decisão da JUSTIÇA COMUM, seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes, torcedor, será automaticamente ELIMINADO do Campeonato.

§ 3º - A responsabilidade no acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados, assim como das convocações para julgamentos pedagógicos e penas aplicadas é da própria equipe, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

Art. 28 - A equipe que não comparecer à 2 jogos (WO) será automaticamente excluída desta competição. Os resultados dos jogos anteriores da equipe eliminada ficará de 3x0 para a equipe adversária, independente do resultado anterior.

§ 1º - A exclusão dar-se-a pelo não comparecimento da mesma sem nenhum atleta em campo de jogo no horário marcado. E só voltará a disputar uma Competição Federada com pagamento de R$300,00 (trezentos reais) de multa, mais o valor da inscrição deste campeonato (5ª Liga Metropolitana).
PENA: Exclusão da equipe da competição e suspensão dos atletas por 3 meses de todas as competições da FF7SC. Deixando claro que os atletas suspensos serão os que atuaram e foram inscritos com numeração em súmulas desta competição em particular.

Art. 29 - A equipe que comparecer com o número de atletas abaixo do permitido para início da partida (7 atletas) também concretizando o WO, irá apenas ter que arcar com a despesa de taxa de arbitragem da sua equipe e do seu adversário, mas não será suspensa da competição.

Art. 30º -A equipe que se inscrever (confirmar participação) na competição e não pagar a inscrição e nem comparecer no jogo será excluída da mesma e estará impedida de jogar as competições federadas pelo prazo de 3 meses a 1 ano e/ou tempo indeterminado, conforme decisão da comissão disciplinar. O responsável pela equipe ficara suspenso pelo mesmo tempo, de todas as competições federadas. Neste caso os atletas não serão suspensos. Os valores para retorno de CompetiçOes é o mesmo do Art. 28 § 1º.

Art. 31 -O atleta que chutar/arremessar a bola de jogo para fora do complexo esportivo ao término da partida e propositalmente, será punido com 2 jogos de suspensão ou o pagamento da bola para a organização, no prazo de 3 dias úteis após o fato. Caso não pague no prazo estipulado, será imediatamente suspenso através de Ato Administrativo.

CAPÍTULO XI
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 28 Séries Ouro, Prata, Bronze, Cobre, Alumínio: Jogam todos contra todos na mesma série. Com exceção à Série Níquel que temos 20 equipes divididas em 2 grupos de 10 equipes e jogam todos contra todos da chave.

Ascenso: Nas Séries Ouro, Prata, Bronze, Cobre, Alumínio e Níquel os 3(três) melhores colocados (Campeão, Vice e 3º Lugar) estarão classificados às respectivas divisões acima.

Rebaixamento: Nas Séries Ouro, Prata, Bronze, Cobre e Alumínio os 3 (três) últimos colocados, serão os rebaixados.

§ 1º - Os 2 primeiros da série, estarão classificados diretamente para a Semi Final (**NÃO TEM VANTAGEM DE EMPATE nas semifinais**).
§ 2º - O 3º, 4º, 5º e 6º colocados das Séries, fazem uma Pré Semi Final, jogando o 3º contra o 6º e o 4º contra o 5º. Os vencedores fazem a Semi Final juntando-se ao 1º e 2º colocado das Séries.
§ 3º - **Semi Final**: o 1º joga contra 4º/5º e o 2º joga contra o 3º/6º.
§ 4º - **Jogo da Morte:** o jogo será disputado entre o 7º e 8º colocados das Séries, exceção da Níquel que não há rebaixamento.

§ 5º - O 9º e 10º colocados, caem diretamente para as Séries designadas, com exceção da Série Níquel que não há rebaixamento nem jogo da morte.

§ 6º - Na Série Níquel classificam-se as 4 (quatro) melhores equipes de cada grupo às Quartas de Finais. Nesta fase apenas os 1º colocados de cada grupo jogam pelo empate.
Quartas de Finais: 1º A x 4º B (Jogo 1); 2º A x 3º B (Jogo 2); 2º B x 3º A (Jogo 3); 1º B x 4º A (Jogo 4);
Semifinais: Vencedor 1 x Vencedor 3 (Jogo 5); Vencedor 2 x Vencedor 4 (Jogo 6);

Finais: Os vencedores das Semifinais fazem a final em jogo único.

As cobranças de shoot out serão batidas alternadamente por 1 (um) atleta de cada equipe, devidamente inscritos para a partida (súmula). Após a autorização do árbitro, o cobrador terá 05 segundos para efetuar a cobrança podendo movimentar a bola em qualquer direção até o momento do chute, que deverá ocorrer dentro do tempo estipulado. Se ao fim dos 05 segundos, após o chute do atleta, a bola estiver em direção ao gol, o lance será válido até o término de sua trajetória. Será considerado válido mesmo se a bola bater nas traves ou no goleiro antes de entrar no gol; Permanecendo o empate, cada equipe deverá escolher apenas um jogador que continuará batendo, até uma equipe saia vitoriosa.

Art. 29º - Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:
a) Número de vitórias;
b) Saldo de gols;
c) Gols pró;
d) Gols contra;
e) Confronto direto;
f) Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vitória somará 03 pontos e o empate 01 ponto.

CAPÍTULO XII
DA PREMIAÇÃO

Art. 30- Ficam instituídas as seguintes premiações aos 3 (três) primeiros colocados na ***5º LIGA METROPOLITANA DE FUTEBOL 7.***

SÉRIE OURO
I - 1º Lugar: R$ 2.500,00 + Troféu, medalhas + e Vaga no ESTADUAL Série B de Futebol 7;
II -2º Lugar: R$ 1.250,00 + Troféu e Medalhas;
III - 3º Lugar: R$ 600,00 + Troféu e Medalhas;

SÉRIE PRATA
I - 1º Lugar: R$ 2.000,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Ouro e Vaga no ESTADUAL Série B de Futebol 7;
II -2º Lugar: R$ 1.000,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Ouro;
III - 3º Lugar: R$ 500,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Ouro.

SÉRIE BRONZE
I - 1º Lugar: R$ 1.000,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Prata e Vaga no ESTADUAL Série B de Futebol 7;
II -2º Lugar: R$ 500,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Prata;
III - 3º Lugar: R$ 250,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Prata.

SÉRIE COBRE
I - 1º Lugar: R$ 900,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Bronze e Vaga no ESTADUAL Série B de Futebol 7;
II -2º Lugar: R$ 450,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Bronze;
III - 3º Lugar: R$ 200,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Bronze.

SÉRIE ALUMÍNIO
I - 1º Lugar: R$ 800,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Cobre;
II -2º Lugar: R$ 400,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Cobre;
III - 3º Lugar: R$ 200,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Cobre.

SÉRIE NÍQUEL
I - 1º Lugar: R$ 800,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Alumínio;
II -2º Lugar: R$ 400,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Alumínio;
III - 3º Lugar: R$ 200,00 + Troféu e Medalhas + Vaga na Série Alumínio.

Art. 31 Também será premiado com troféu, o artilheiro, goleiro menos vazado.

§ 1º Critério para desempate na premiação de artilheiro e goleiro menos vazado: os atletas deverão estar entre as quatro equipes finalistas, levará o prêmio o atleta que estiver na equipe melhor classificada, caso haja empate entre atletas o prêmio será sorteado.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 32. A equipe inscrita caberá à responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

Parágrafo único. Ao inscrever-se na **5ª Liga Metropolitana** tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, internet, etc., e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e/ou direitos de arena à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 33. A MAJO SPORTS a FF7SC não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes do campeonato ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta de responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 34. A arbitragem é de responsabilidade da FF7SC.

Parágrafo único. Todas as dúvidas, reclamações e sugestões referentes à arbitragem, deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada à Coordenação da Competição, por email ou diretamente entregue na MAJO SPORTS.

Art. 35. Toda comunicação oficial da competição será feita através de " boletim oficial", de Nota Oficial da Coordenação da Competição, e também as informações técnicas estarão publicadas na *Fan Page* da MAJO SPORTS ou no site da FF7SC (www.fut7santacatarina.com.br)

Art. 36. A Coordenação da Competição publicará no boletim oficial as decisões da Comissão Pedagógica, referentes aos julgamentos dos atletas, dirigentes e equipes.

Art. 37. Todas as questões pertinentes à regra, à classificação, à vantagem, artilheiros, e referente à débitos, somente serão considerados se forem enviados para a Coordenação da Competição, por escrito, através de e-mail (fut7santacatarina@gmail.com) ou entregue pessoalmente na MAJO SPORTS.

Art. 38. A verificação ou visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na internet, é de total responsabilidade das equipes.

Art. 39. Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento e das Regras Oficiais do Futebol Sete.

Art. 40. As interpretações, os casos omissos e as dúvidas surgidas neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Competição, não cabendo qualquer impugnação frente a total discricionariedade e liberdade de decisão desta.

Art. 41. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo aprovado por todos os participantes do torneio que o discutiram, concordaram e assinam uma via de recebimento deste **.**

Art. 42. Fica estabelecido que, a equipe que ganhar vaga para o Estadual Série B, terá a obrigatoriedade de formalizar a confirmação de sua inscrição com pagamento de 50% dia 30/09/2018 e os outros 50% até dia 30/10/2018. Após esta data fica aberta a inscrição para nova equipe do mesmo campeonato (**5ª Liga Metropolitana**).

Florianópolis, 28 de abril de 2018.

Organização
MAJO SPORTS

Mauricio Dos Santos
Presidente FF7SC